



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 983/96

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO  
DE PROFESSOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 14.819/95, originário do Departamento de Métodos e Técnicas do serviço Social, do Centro de Estudos Sociais Aplicados,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

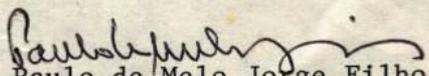
Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho de ÂNGELA JULITA LEITÃO DE CARVALHO, para, na condição de Professor Visitante, assumir encargos docentes no Curso de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA.

Art.2º - A renovação do contrato terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 1996.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 816/95, de 16 de fevereiro de 1995.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 1996.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor

Homologada pela Res. nº 999/96  
CEPE - 05/08/96